



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA - SAA
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL DEG/SAA Nº 04/2026

PROCESSO Nº 23106.102153/2026-55

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **1º semestre letivo de 2027**, conforme a [Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 0130/2026](#).

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

1.1 Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

1.2 O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0006/2025](#).

1.3 Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/5aDUTmEiEm> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2027.1, **no currículo (do curso de destino) mais recente à época de validade deste edital**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2026.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de mudança de curso:

- a. ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);
- c. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do curso pretendido;
- d. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade;

3.2 Não poderá candidatar-se à mudança de curso o(a) estudante que tiver atingido 50% do tempo máximo de permanência no curso de origem ou que tiver concluído percentual igual ou superior a 75% da carga horária

total exigida por esse curso, considerando, para fins de cômputo da carga horária cumprida em componentes optativos, apenas aquela prevista na estrutura curricular do curso de origem.

3.3 A classificação dos candidatos dentro do número de vagas para a mudança de curso será realizada com base na análise do histórico escolar, em ordem decrescente em maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido.

3.4 Para efeito da análise descrita no subitem 3.3 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o primeiro dia útil após o período de inscrições.

3.5 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente: média ponderada (MP) das menções obtidas nos componentes curriculares, cursados na UnB, que sejam obrigatórios ou optativos do curso pretendido; maior carga horária total obtida do curso pretendido; e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.6 O cálculo da média ponderada (MP) e do índice de rendimento acadêmico (IRA) é realizado conforme estabelece a [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação 0001/2020](#).

3.7 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual). Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

3.8 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.

3.9 Estudantes desligados ou formados (**egressos**) não serão contemplados com mudança de curso, ainda que ativos(as) à época da inscrição.

3.10 Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.10.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do peticionamento eletrônico **até o dia 19/11/2026**. Após essa data não serão admitidos pedidos de desistência.

3.11 O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é impedimento para participar do processo de mudança de curso.

3.12 O estudante que mudar de curso, ficará impedido de cursar componentes curriculares pendentes para conclusão do curso anterior, se o limite máximo em componentes eletivos, previsto pela Resolução CEPE 0104/2022, já tiver sido atingido no novo curso.

4 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2027.1, **no currículo (do curso de destino) mais recente à época de validade deste edital**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2026.2). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2026.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

4.1 São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de dupla diplomação:

a. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;

b. ser provável formando no período 2026.2;

c. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;

d. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade.

f. É dispensado(a) da apresentação da certificação de habilidade específica, o(a) candidato(a) cuja primeira graduação concluída tenha sido em um dos cursos de Música (bacharelado ou licenciatura).

4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudos, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

4.3 Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha ingressado no curso atual por Dupla Diplomação.

4.4 A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do

curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas definidas no quadro anexo, ou para cursos com 0 (zero) vagas, **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

4.5 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente: maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido; e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.6 O cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA) é realizado conforme estabelece a [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação 0001/2020](#).

4.7 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente ou no período especial de verão (2026.4), será convocado o próximo candidato não atendido.

4.8 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.

4.9 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com o usuário definido pela matrícula atual no Portal do Discente/SIGAA, e utilizar a funcionalidade “Alterar Vínculo”, para alternar entre os vínculos.

4.10 Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

4.11 Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

4.12 Atividades complementares, atividades de TCC e Estágio poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

5.1 O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado na página <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/> na data estabelecida no cronograma para resultado final (item 7).

6 RECURSO

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação (CEG), a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

6.1 Para solicitar o recurso, o(a) estudante deverá iniciar o processo selecionando o tipo correspondente à modalidade pretendida — Mudança de Curso ou Dupla Diplomação — e, em seguida, preencher e assinar o **documento principal (formulário)** disponível no peticionamento eletrônico.

6.2 Não serão analisados os recursos que não apresentem **exposição de motivos**, devidamente fundamentada, que justifique a solicitação apresentada pelo(a) estudante.

6.3 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

7 CRONOGRAMA

Período de solicitação	14/09 até às 23h59min de 30/09/2026
Resultado preliminar	A partir de 21/10/2026
Período recursal	21/10 até 23h59min de 05/11/2026
Resultado final	A partir de 25/11/2026
Registro	A partir de 15/12/2026

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a

classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

8.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

8.4 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

8.5 A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6 Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/>.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Tiago Araújo Coelho de Souza
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 14/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 14/09/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14847581** e o código CRC **8E7A4C5C**.

Anexo I - Quadro de Vagas

Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos	Vagas MC	Vagas DD
Administração Bacharelado	24	10
Agronomia Bacharelado	51	21
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	3	1
Artes Cênicas Interpretação Teatral Bacharelado	5	1
Artes Cênicas Licenciatura	8	3
Artes Visuais Bacharelado	10	3
Artes Visuais Licenciatura	2	0
Biblioteconomia Bacharelado	21	9
Biotecnologia Bacharelado	19	7
Ciência da Computação Bacharelado	11	4
Ciência Política Bacharelado	5	1
Ciências Biológicas Bacharelado	7	3
Ciências Contábeis Bacharelado	26	10
Ciências Econômicas Bacharelado	19	7
Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bacharelado/Licenciatura	57	24
Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado	5	1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado	4	1
Design - Bacharelado	3	0
Direito Bacharelado	7	3
Educação Física Ciclo Básico Bacharelado/Licenciatura	36	15
Enfermagem Bacharelado	17	7
Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado	35	15
Engenharia Civil Bacharelado	3	1
Engenharia de Computação Bacharelado	10	3
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	19	7
Engenharia Elétrica Bacharelado	15	6
Engenharia Florestal Bacharelado	25	10
Engenharia Mecânica Bacharelado	14	5
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	22	9
Engenharia Química Bacharelado	24	9
Estatística Bacharelado	21	9
Farmácia Bacharelado	11	4
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	16	6
Física Bacharelado	24	10
Geofísica Bacharelado	25	10
Geografia Bacharelado / Licenciatura	12	4
Geologia Bacharelado	22	9
História Bacharelado / Licenciatura	10	3
Inteligência Artificial / Bacharelado	6	2
Jornalismo Bacharelado	2	0
Letras Portugues do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	23	9
Letras Tradução Francês Bacharelado	14	5
Letras Tradução Inglês Bacharelado	11	4
Língua Estrangeira Aplicada / Bacharelado	13	5
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	15	6

Língua Inglesa Bacharelado / Licenciatura	6	2
Língua Portuguesa Bacharelado / Licenciatura	8	3
Matemática Bacharelado / Licenciatura	16	6
Medicina Bacharelado	0	0
Medicina Veterinária Bacharelado	7	2
Museologia Bacharelado	12	4
Música Bacharelado*	20	8
Música Licenciatura*	15	6
Nutrição Bacharelado	7	3
Odontologia Bacharelado	7	2
Pedagogia Licenciatura	27	11
Psicologia Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo	3	1
Química Bacharelado	17	7
Química Tecnológica Bacharelado	19	7
Relações Internacionais Bacharelado	7	3
Serviço Social Bacharelado	11	4
Turismo Bacharelado	27	11

**Curso que exige habilidade específica*

Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos	Vagas MC	Vagas DD
Administração Bacharelado	38	16
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	13	5
Arquivologia Bacharelado	25	10
Artes Cênicas Licenciatura	1	0
Artes Visuais Licenciatura	7	3
Ciências Ambientais Bacharelado	23	9
Ciências Biológicas Licenciatura	22	9
Ciências Contábeis Bacharelado	45	19
Computação Licenciatura	32	13
Comunicação Organizacional Bacharelado	12	4
Direito Bacharelado	7	3
Engenharia de Produção Bacharelado	19	8
Farmácia Bacharelado	11	4
Filosofia Licenciatura	19	7
Física Licenciatura	35	14
Gestão de Agronegócios Bacharelado	27	11
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	19	8
História Licenciatura	25	10
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	20	8
Língua e Literatura Japonesa Licenciatura	17	7
Língua Espanhola e Literatura Espanhola Licenciatura	19	7
Língua Portuguesa Licenciatura	23	9
Matemática Licenciatura	22	9
Música Licenciatura*	19	7
Pedagogia Licenciatura	22	9
Química Licenciatura	21	9
Saúde Coletiva Bacharelado	23	9
Serviço Social Bacharelado	15	6
Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado	21	8

**Curso que exige habilidade específica*

FCTS (Ceilândia)	Vagas MC	Vagas DD
Enfermagem Bacharelado	15	6
Farmácia Bacharelado	9	3
Fisioterapia Bacharelado	18	7
Fonoaudiologia Bacharelado	10	3
Saúde Coletiva Bacharelado	27	11
Terapia Ocupacional Bacharelado	12	5

FCTE (Gama)	Vagas MC	Vagas DD
Engenharia Aeroespacial	25	11
Engenharia Automotiva	25	11
Engenharia Eletrônica	25	11
Engenharia de Energia	26	10
Engenharia de Software	2	0

FUP (Planaltina)	Vagas MC	Vagas DD
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	32	13
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	28	11
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	37	15
Gestão Ambiental Bacharelado Noturno	31	13

Anexo II - Formulário de Recurso

[illegible]